



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800  
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 291/2020/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 08 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo Prefeito Municipal no dia 08 de novembro de 2020:

- **Lei Municipal nº 2.582, de 08 de dezembro de 2020**, que "Denomina de "ALAERCIO ALVES GALVÃO" a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Gaspar Braz de Araújo, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade, e da outras providências."

- **Lei Municipal nº 2.583, de 08 de dezembro de 2020**, que "Denomina de "RODOVIA MUNICIPAL MOACIR CAETANO DE ALMEIDA", o trecho de acesso que vai da subestação da Cemig até à BR 354, e dá outras providências".

- **Lei Municipal nº 2.584, de 08 de dezembro de 2020**, que "Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o Paranaíba Esporte Clube".

- **Lei Municipal nº 2.585, de 08 de dezembro de 2020**, que "Altera o parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.553, de 29 de janeiro, de 2020".

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 3199	DATA 08/12/2020
HORA 16:57	ASSUNTO
Leis Municipais n° 2582, 2583, 2584 e 2585	
RESPONSÁVEL. Cícero Melo Júnior	